




EMA – EMPREENDIMENTOS DO MARANHÃO – EIRELI

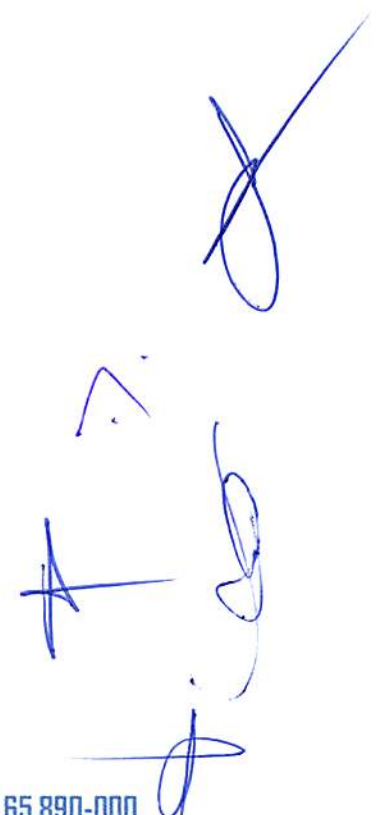
CNPJ: 13.047.705/0001 - 06

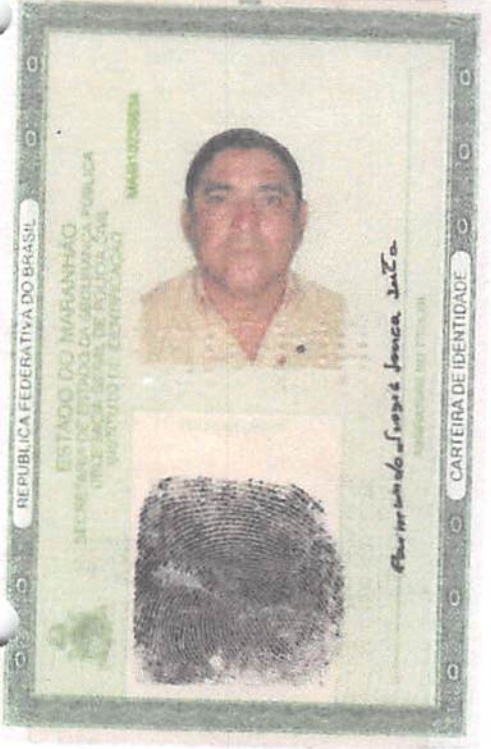
FOLHAS:	308
PROC.:	368 / 2021
Ass.:	

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2021/CPL

HABILITAÇÃO

EMA – EMPREENDIMENTOS DO MARANHÃO – EIRELI





VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

000027328794-0 21/12/2009

RAIMUNDO SERGIO SOUZA DUTRA

JOAO CARLOS PEREIRA DUTRA E ANA MARIA SOUZA DUTRA

SAO LUIS - MA DATA DE NASCIMENTO: 24/03/1957

NASC. N.32531 FLS.143 LIV.97

178357473-91

P-1

VIA-02

LEI N° 7.116 DE 24/09/83

Confere Com Original

CPL de Colinas - MA

Assinatura

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

FOLHAS:	304
PROC.:	361 / 2004
Ass.:	<i>[Signature]</i>

**2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
EMA – EMPREENDIMENTOS DO MARANHÃO EIRELI
CNPJ Nº 13.047.705/0001-06**

FOLHAS: 02
PROC.: 302
Ass: [assinatura]

RAIMUNDO SERGIO SOUZA DUTRA, portador do CPF nº 178.357.473-91 e RG nº 273287940 SSP-MA, solteiro, Empresário, natural de São Luis – MA, nascido em 24/03/1957, residente e domiciliado na Rua Dona Nize nº 77, centro, Colinas – MA, cep 65690-000. Titular da empresa **EMA – EMPREENDIMENTOS DO MARANHÃO EIRELI**, com sede na Rua Principal nº 10, Povoado Pé da Ladeira, Centro, São Felix de Balsas – MA, cep 65890-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA sob o nº 21600153646 e inscrita no CNPJ nº 13.047.705/0001-06, resolve na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02, e em conformidade com a Lei nº 12.441/2011, alterar o Contrato Social da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O objeto social da empresa é a **4120-4/00 – Construção de Edifícios**, tendo suas atividades secundárias, discriminadas abaixo:

- 3812-2/00 – Coleta de resíduos perigosos;**
- 4211-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias;**
- 4213-8/00 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas;**
- 4221-9/05 – Manutenção de estações e redes de telecomunicações;**
- 4292-8/01 – Montagem de estruturas metálicas;**
- 4292-8/02 – Obras de montagem industrial;**
- 4311-8/02 – Preparação de canteiro e limpeza de terreno;**
- 4321-5/00 – Instalação e manutenção elétrica;**
- 4329-1/04 – Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;**
- 4330-4/04 – Serviços de pintura de edifícios em geral;**
- 4399-1/03 – Obras de alvenaria;**
- 4399-1/05 – Perfuração e construção de poços de água**
- 4924-8/00 – Transporte escolar**
- 7111-0/00 – Locação de automóveis sem condutor**
- 7719-5/00 – Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (automóveis, ônibus e caminhões)**
- 7732-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construções sem operador, exceto andaimes.**

CLÁUSULA SEGUNDA – Altera-se neste ato o capital da empresa que era de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), onde a diferença será subscrita e integralizada, neste ato, em moeda corrente do País.

À VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA, E PARA TOTAL ADEQUAÇÃO A LEI Nº 10.406/02, CONSOLIDA-SE O PRESENTE CONTRATO SOCIAL, DE ACORDO COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, girará sob o nome empresarial de **EMA – EMPREENDIMENTOS DO**

MARANHÃO EIRELI, com sede na Rua Principal nº 10, Povoado Pé da Ladeira, Centro, São Felix de Balsas – MA, cep 65890-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE nº 21600153646, inscrita no CNPJ nº 13.047.705/0001-06, podendo a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

FOLHAS:	36
PROC.:	361/00
Ass.:	

CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto social da empresa é a **4120-4/00 – Construção de Edifícios** tendo suas atividades secundárias, discriminadas abaixo:

- 3812-2/00 – Coleta de resíduos perigosos;**
- 4211-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias;**
- 4213-8/00 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas;**
- 4221-9/05 – Manutenção de estações e redes de telecomunicações;**
- 4292-8/01 – Montagem de estruturas metálicas;**
- 4292-8/02 – Obras de montagem industrial;**
- 4311-8/02 – Preparação de canteiro e limpeza de terreno;**
- 4321-5/00 – Instalação e manutenção elétrica;**
- 4329-1/04 – Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;**
- 4330-4/04 – Serviços de pintura de edifícios em geral;**
- 4399-1/03 – Obras de alvenaria;**
- 4399-1/05 – Perfuração e construção de poços de água**
- 4924-8/00 – Transporte escolar**
- 7711-0/00 – Locação de automóveis sem condutor**
- 7719-5/00 – Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (automóveis, ônibus e caminhões)**
- 7732-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construções sem operador, exceto andaimes.**

CLÁUSULA TERCEIRA – O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA – O capital da empresa é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

CLÁUSULA QUINTA – A empresa será administrada pelo titular RAIMUNDO SERGIO SOUZA DUTRA, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva judicial e extrajudicial dês EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA – O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA - O titular declara sob pena da lei, que não está impedido, por lei especial, e me, condenado ou que se encontra sob efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peite ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de

concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (art 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA – Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

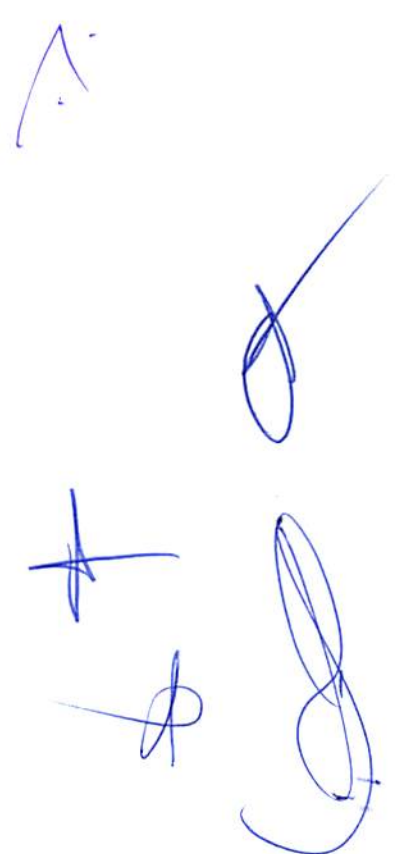
CLÁUSULA NONA – Fica eleito o foro de São Luís, Estado do Maranhão, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente ato.

FOLHAS:	312
PROC.:	361 / 102
Ass.:	A

O titular assina o presente instrumento, em 01 (uma) via.

São Felix de Balsa – MA, 01 de fevereiro de 2021.

Raimundo Sergio Souza Dutra
CPF nº 178.357.473-91
Titular





FOLHAS:	313
PROC.:	301 / 100V
Ass.:	

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EMA - EMPREENDIMENTOS DO MARANHÃO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
17835747391	RAIMUNDO SERGIO SOUZA DUTRA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/03/2021 18:18 SOB N° 20210094869.
PROTOCOLO: 210094869 DE 01/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102015544. CNPJ DA SEDE: 13047705000106.
NIRE: 21600153646. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/03/2021.
EMA - EMPREENDIMENTOS DO MARANHÃO EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nº 06 /2021

NOME FANTASIA: EEMA EMPREENDIMENTOS DO MA

RAZÃO SOCIAL: EEMA - EMPREENDIMENTOS DE ENGENHARIA DO MARANHAO LTDA. - ME

ENDEREÇO: RUA PRINCIPAL Nº 10, CENTRO SÃO FELIX DE BALAS-MA, POVADO PÉ DA LADEIRA

FONE: (98) 3251-4758

CNPJ Nº: 13.047.705/0001-06 INSC. EST Nº: 12.350.313-2


CIDADE: SÃO FELIX DE BALSAS /ESTADO: MA / CEP Nº: 65.890-000

REPRESENTANTE LEGAL: RAIMUNDO SERGIO SOUZA DUTRA E NORMA RODRIGUES MACHADO

**RELAÇÃO DOS MATERIAIS COMERCIALIZADOS OU SERVIÇOS PRESTADOS
(COSTANTE NO CONTRATO SOCIAL)**

- Construção de edifícios
- Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- Construção de rodovias e ferrovias
- Manutenção de estações e redes de telecomunicações
- Montagem de estruturas metálicas
- Obras de montagem industrial
- Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- instalação e manutenção elétrica
- Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- Serviços de pintura de edifícios em geral
- Obras de alvenaria
- Perfuração e construção de poços de água
- Coleta de resíduos não-perigosos
- Coleta de resíduos perigosos


Colinas – MA, 12 de Agosto de 2021.



CARLOS DOS SANTOS
Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Colinas – MA

CNPJ 06.113.682/0001-25
Praça Dias Carneiro, 402 CEP 65.690.000
E-mail: cplcolinas@gmail.com
Colinas - MA







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FOLHAS: 315
PROC.: 361/2014
Ass.: J

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
13.047.705/0001-06
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
27/12/2010

NOME EMPRESARIAL

EMA - EMPREENDIMENTOS DO MARANHÃO EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

EMA EMPREENDIMENTOS DO MARANHÃO

PORTE

EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.92-8-02 - Obras de montagem industrial
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
49.24-8-00 - Transporte escolar
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO

R PRINCIPAL

NÚMERO

10

COMPLEMENTO

: POV PE DA LADEIRA;

CEP

65.890-000

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

MUNICÍPIO

SAO FELIX DE BALSAS

UF

MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

(98) 3251-4758

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

27/12/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/08/2021 às 15:59:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FOLHAS:	316
PROC.:	301/2021
Ass.:	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **EMA - EMPREENDIMENTOS DO MARANHÃO EIRELI**
CNPJ: 13.047.705/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:52:51 do dia 03/08/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/01/2022.

Código de controle da certidão: **1DD1.2601.3D27.EA93**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

FOLHAS:	318
PROC.:	301 / 2021
Ass.:	



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.047.705/0001-06 ✓

Razão Social: EEMA EMPREENDIMENTOS DE ENGENHARIA DO MARANHAO LTDA

Endereço: R PRINCIPAL 10 POV PED DA LADEIRA / CENTRO / SAO FELIX DE BALSAS
/ MA / 65890-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/08/2021 a 31/08/2021 ✓

Certificação Número: 2021080201212159183599

Informação obtida em 16/08/2021 16:12:42 ✓

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

FÓLHAS:	318
PROC.:	361/2021
Ass.:	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 033108/21

Data da

11/05/2021 10:28:02 ✓

Inscrição Estadual: 123503132

CPF/CNPJ: 13047705000106

Razão Social: EMA - EMPREENDIMENTOS DO MARANHAO EIRELI

Endereço: RUA PRINCIPAL, 10 : POV PE DA LADEIRA; CEP: 65890000

Telefone: (98)32514758

Município: SAO FELIX DE BALSAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 08/09/2021. ✓

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 16/08/2021 16:14:58





GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

FOLHAS:	319
PROC.:	301 / 2021
Ass.:	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 033108/21

Data da

11/05/2021 10:28:02

Inscrição Estadual: 123503132

CPF/CNPJ: 13047705000106

Razão Social: EMA - EMPREENDIMENTOS DO MARANHÃO EIRELI

Endereço: RUA PRINCIPAL, 10 : POV PE DA LADEIRA; CEP: 65890000

Telefone: (98)32514758

Município: SAO FELIX DE BALSAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 08/09/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 16/08/2021 16:14:58



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DE BALSAS
CNPJ. 05.490.420/0001-17

FOLHAS: 320
PROC.: 361/2021
Ass.:

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS E DIVIDA ATIVA MUNICIPAL

Razão Social: EMA – EMPREENDIMENTOS DO MARANHÃO EIRELI

C.N.P.J/C.P.F Nº: 13.047.705/0001-06

ENDEREÇO: RUA PRINCIPAL, Nº 10, POVOADO PÉ DA LADEIRA, SÃO FELIX DE BALSAS-MA.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas deste Município, não constam débitos relativos aos tributos, contribuições municipais inscritos ou não na Dívida Ativa Municipal, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Ficam, todavia, ressaltados os direitos desta Prefeitura de cobrar quaisquer débitos que venham a serem posteriormente apurados.

São Felix de Balsas, 13 de Agosto de 2021

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias.

JM

João Martins Pontes
Secretário de Administração
Portaria 001/2021

João Martins Pontes
Sec. de Administração





FOLHAS: 321
PROC.: 361/2021
Ass.: [assinatura]

ALVARÁ

DE LICENÇA

VALIDADE: 31 DE DEZEMBRO DE 2021

EMPRESA

Nº 04/2021

EMA - EMPREENDIMENTOS DO MARANHÃO EIRELI

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

NOME FANTASIA

EEMA EMPREENDIMENTOS DO MA

OBJETIVO:

41.20-4-00 - Construção de edifícios

ENDEREÇO:

Rua Principal, Nº 10, Povoado Pé da Ladeira

MUNICIPIO: SÃO FELIX DE BALSAS-MA

CEP: 65.890-000

ATIVIDADES:

42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

42.11.1.01- Construção de rodovias e ferrovias

42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações

42.92-8-01 - Montagem de estrutura metálica

42.92-8-02 - Obras de montagem industrial

43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno

43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistema e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

43.99-1-03 - Obras de alvenaria

43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água


38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos

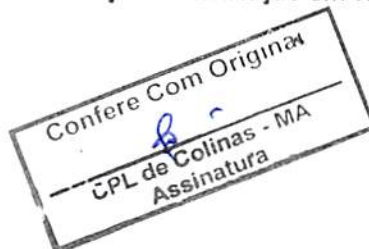
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos

CNPJ.: 13.047.705/0001-06

ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO E DEVERÁ SER RENOVADO ANUALMENTE.

SÃO FÉLIX DE BALSAS-MA, 11 DE JANEIRO DE 2021


JOÃO MARTINS PONTES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
Portaria 001/2021





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

FOLHAS:	322
PROC.:	361/2021
Ass.:	0

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EMA - EMPREENDIMENTOS DO MARANHÃO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
 CNPJ: 13.047.705/0001-06
 Certidão nº: 25326357/2021
 Expedição: 16/08/2021, às 19:36:38
 Validade: 11/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EMA - EMPREENDIMENTOS DO MARANHÃO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 13.047.705/0001-06, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 852511/2021

Emissão: 17/08/2021

Validade: 13/02/2022

Chave: cx98y

FOLHAS:	323
PROC.:	361/2021
Ass.:	

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: EMA- EMPREENDIMENTOS DO MARANHÃO EIRELI

CNPJ: 13.047.705/0001-06

Registro: 0000010716

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 300.000,00

Data do Capital: 27/12/2010

Faixa: 3

Objetivo Social: 4120-1/00 ?CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 3912-2/00 ?COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; 4211-1/01 ?CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; 4213-8/00 ?OBRAS DE URBANIZAÇÃO ?RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 4221-9/05 ?MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; 4292-8/01 ?MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; 4292-8/02 ?OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; 4311-8/02 ?PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; 4321-5/00 ?INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; 4329-1/04 ?MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; 4330-4/04 ?SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; 4399-1/03 ?OBRAS DE ALVENARIA; 4399-1/05 ?PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Endereço Matriz: RUA PRINCIPAL, 10, POVOADO PÉ DE LADEIRA, CENTRO, SÃO FELIX DE BALSAS, MA, 65890000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 01/02/2011

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000010716EMMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: ERICK GOIABEIRA FEQUES

Registro: 1102446629

CPF: 460.008.953-72

Data Início: 03/02/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Sócios

Sócio: RAIMUNDO SERGIO SOUZA DUTRA

CPF: 178.357.473-91

Função: SOCIO ADMINISTRADOR





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

813758/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ERICK GOIABEIRA FEQUES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ERICK GOIABEIRA FEQUES**
Registro: **1102446629MA** RNP: **1102446629**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

FOLHAS: 324
PROC.: 361 / 1014
Ass.: [assinatura]

Número da ART: **MA20190236892** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **14/02/2019** Baixada em: **14/02/2019**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **EEMA EMPREENDIMENTOS DE ENGENHARIA DO MARANHÃO LTDA**

Contratante: **VIGAS ENGENHARIA LTDA** CPF/CNPJ: **05.927.877/0001-46**
Endereço do contratante: **RUA Wladimir Pereira** Nº: **536A**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **COLINAS** UF: **MA** CEP: **65690000**
Contrato: **02/2018** Celebrado em: **06/08/2018**
Valor do contrato: **R\$ 564.265,98** Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **POVOADO Piquete, Tapera, Alto da Lagoa, Solta, Boa Sorte e Jaguarana** Nº: **1**
Complemento: Bairro: **Zona Rural**
Cidade: **COLINAS** UF: **MA** CEP: **65690000**
Data de início: **06/08/2018** Conclusão efetiva: **22/02/2019**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS** CPF/CNPJ: **06.113.682/0001-25**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0529 - BUEIROS 53 - EXECUCAO 45,00 metro; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0532 - PAVIMENTACAO SEM REVESTIMENTO 53 - EXECUCAO 22,00 quilômetro; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 22,00 quilômetro; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0699 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS EM TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 22,00 quilômetro;**

Observações

Recuperação de estradas vicinais que ligam as Localidades: Trecho Povoado Piquete ao Povoado Tapera (7 KM), Trecho Povoado Alto da Lagoa a Povoado Solta (10 KM), Trecho Boa Sorte a Jaguarana (5 KM), com uma extensão total de 22,00 km, todos localizados na zona rural do município de Colinas-MA. Objeto do contrato (nº02/2018) DE SUBEMPREGADA QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA VIGAS ENGENHARIA LTDA E EMPRESA EEMA - Empreendimentos de Engenharia do Maranhão LTDA-ME

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 813758/2019
25/04/2019, 09:55
xD74b

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publica/>, com a chave: xD74b



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta da Empresa **EEMA - EMPREENDIMENTOS DE ENGENHARIA DO MARANHÃO LTDA ME**, inscrita no **CNPJ 13.047.705/0001-06**, sob a reponsabilidade técnica do engenheiro **ERICK GOIABEIRA FEQUES, CREA 110244662-9**, executou para a **VIGAS ENGENHARIA LTDA**, como subcontratada os serviços de Recuperação de Estradas Vicinais, no município de Colinas – MA, com extensão total de 22 Km de estrada vicinal e 45m de bueiros.

DADOS DA OBRA/SERVIÇO

CONTRATO PRINCIPAL: 10/2018 – CPL – SMIE
PERÍODO: 06/08/2018 A 22/02/2019
ENDEREÇO: Povoados em Colinas – MA

CONTRATANTE

VIGAS ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 05.927.877/0001-46
ENDEREÇO: Av. Coronel Brandão, 118 – Centro Colinas
CEP: 65690-000

PROPRIETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ: 06.113.682/0001-25
ENDEREÇO: Praça Dias Carneiro, nº 402 – Centro
Colinas – MA – CEP: 65690-000

CONTRATADA

EEMA - EMPREENDIMENTOS DE ENGENHARIA DO MARANHÃO LTDA ME,
CNPJ 13.047.705/0001-06


RESPONSÁVEL TÉCNICO

ERICK GOIABEIRA FEQUES
CREA 110244662-9
ENGENHEIRO CIVIL

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:

Subcontratação, no período de 06/08/2018-22/02/2019, para execução dos serviços de Recuperação de estradas vicinais que ligam as localidades: Trechos Povoado Piquete ao Povoado Tapera, Povoado Alto da Lagoa ao Povoado Solta, e Boa Sorte a Jaguarana com uma extensão de 22,00 Km, conforme planilha detalhada em anexo.

Colinas, 25 de fevereiro de 2019.


Francisco José Cruz Silva
Sócio administrador
Engenheiro Civil
CREA – MA 110.325.542-8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 813758/2019, em 25/04/2019 emitida



Certidão nº 813758/2019
25/04/2019, 11:01
Chave de Impressão: xD74b

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/04/2019 e contém 1 folhas

VIGAS ENGENHARIA LTDA / CNPJ: 05.927.877/0001-46
Rua Wladimir Pereira, 536 A, Centro, Colinas – MA
CEP: 65.690-00



DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA

A Prefeitura Municipal de Colinas – MA, **declara**, a subcontratação da empresa **EEMA - EMPREENDIMENTOS DE ENGENHARIA DO MARANHÃO LTDA ME**, registrada sob o CNPJ nº 13.047.705/0001-06, e sob a responsabilidade técnica do engenheiro **ERICK GOIABEIRA FEQUES**, CREA 110244662-9, referente ao contrato nº 10/2018- CPL- SMIE firmado entre a empresa **VIGAS ENGENHARIA LTDA**, registrada sob o CNPJ nº 05.927.877/0001-46, e a referida Prefeitura, onde foi executado no período de 06 de agosto 2018 a 22 de fevereiro de 2019, os serviços de Recuperação de Estradas Vicinais que ligam as localidades nos seguintes trechos: Povoado Piquete ao Povoado Tapera, Povoado Alto da Lagoa ao Povoado Solta, e Boa Sorte a Jaguarana com uma extensão de 22,00 Km, todos localizados no município de Colinas – MA.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 813758/2019, em 25/04/2019 em



Colinas -MA, 25 de fevereiro de 2019.


Valmira Miranda da Silva Barroso
CPF: 265.705.993-72
Prefeita Municipal


Valmira M. da Silva Barroso
Prefeita Municipal
Colinas / MA

Certidão nº 813758/2019
25/04/2019, 11:01
Chave de Impressão: xD74b

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/04/2019 e contém 1 folhas



PLANILHA DE SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Placa de obra (4,80 x 3,00) m	m ²	24,00
1.2	Mobilização e desmobilização de equipamento	und	0,50
1.4	Administração Local	mês	3,00
2.0	TERRAPLENAGEM		
2.1	Desmatamento, destocamento e limpeza de areas c/arv. Diam. até 0,15m	M ³	40.000,00
2.2	Escavação e carga de mat. para aterro	m ³	13.810,42
2.3	Transporte local c/ basc. 5m ³ rodov. Não pav (const) c/ DMT = 3,28 Km para revestimento primário	T x Km	67.947,27
2.4	Compactação de aterro a 95% do proctor normal	m ³	44.810,42
3.0	REVESTIMENTO PRIMÁRIO		
3.1	Limpeza superficial da área de jazida	m ²	18.905,21
3.2	Expurgo de material vegetal de jazida	m ³	3.781,04
3.3	Escavação e carga de mat. 1ª de categoria para revestimento primário	m ³	12.000,00
3.4	Espalhamento de material de jazida	M ²	142.815,00
3.5	Transporte de material de jazida	M ³	222.615,41
3.6	Transporte local c/ basc. 5m ³ rodov. Não pav (const) c/ DMT = 3,28 Km para revestimento primário	T x Km	59.040,00
3.7	Compactação de aterro a 95% do proctor normal	m ³	131.000,00
4.0	OBRAS DE ARTE		
4.1	Corpo de BDTC D=1,00m AC/BC/PC	m	45,00
4.2	Boca de BDTC D=1,00m normal AC/BC/PC	und	18,00

FOLHAS:	327
PROC.:	361 / 1024
Ass.:	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 813758/2019, em 25/04/2019 emitida



Certidão nº 813758/2019
25/04/2019, 11:01

Chave de Impressão: XD74b

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/04/2019 e contém 2 folhas

VIGAS ENGENHARIA LTDA / CNPJ: 05.927.877/0001-46
Rua Wladimir Pereira, 536 A, Centro, Colinas - MA
CEP: 65.690-00



5.0	PASSAGEM MOLHADA		
5.1	Passagem Molhada 367+15,313 km, C=50,00 m	m ²	1,000
	Passagem Molhada 184+12,7 km, C=15,00 m	m ²	1,000
	Passagem Molhada 254+12,7 km, C=20,00 m	m ²	1,000
	Passagem Molhada 540+12,7 km, C=20,00 m	m ²	1,000
	Passagem Molhada 0,498 km, C=15,00 m	m ²	1,000
	Passagem Molhada 160 + 18,0 km, C=20,00 m	m ²	1,000
6.0	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS		
6.1	Reparação de danos físicos ao meio ambiente	m ²	74.052,03

FOLHAS:	328
PROC.:	361/2019
Ass.:	<i>[Assinatura]</i>

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 813758/2019, em 25/04/2019 emitida



Colinas, 25 de fevereiro de 2019.

Francisco José Cruz Silva
Francisco José Cruz Silva
Sócio administrador
Engenheiro Civil
CREA – MA 110.325.542-8

VIGAS ENGENHARIA LTDA / CNPJ: 05.927.877/0001-46
Rua Wladimir Perelra, 536 A, Centro, Colinas – MA
CEP: 65.690-00

[Assinaturas manuscritas]

Certidão nº 813758/2019
25/04/2019, 11:01
Chave de Impressão: XD74b

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/04/2019 e contém 2 folhas





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 843946/2021
 Emissão: 05/04/2021
 Validade: 31/03/2022
 Chave: 7CB90

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: ERICK GOIABEIRA FEQUES
 Registro: 1102446629
 CPF: 460.008.953-72

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data de registro: 11/11/1998

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuição: xxx
 Instituição de Ensino: xx
 Data de Formação: 25/09/1998

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: S C CONSTRUÇÕES LTDA
 Registro: 0000009878
 CNPJ: 10.676.296/0001-19
 Data Início: 12/01/2017
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: EMA- EMPREENDIMENTOS DO MARANHÃO EIRELI
 Registro: 0000010716
 CNPJ: 13.047.705/0001-06
 Data Início: 03/02/2017
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

FOLHAS:	329
PROC.:	361 / 1008
Ass.:	

(Handwritten signatures and initials in blue ink)



CONTRATO DE TRABALHO

FOLHAS:	330
PROC.:	301 / 1004
Ass.:	CA

Por este instrumento particular firmado entre as partes, de um lado a empresa **EEMA - Empreendimentos de Engenharia do Maranhão LTDA**, com sede a Rua Principal, nº 10 – Povoado Pé da Ladeira - Centro – São Felix de Balsas – MA, CEP: 65.890 – 000. Com inscrição no CNPJ nº 13.047.705/0001-06 adiante denominada de **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo senhor **RAIMUNDO SERGIO SOUZA DUTRA**, brasileiro, empresário, portador do CPF nº 178.357.473-91 e RG nº 000027328794-02/SSP/MA residente Rua Dona Nize 77, Centro – Colinas – MA, CEP: 65690-000, e do outro lado como **CONTRATADO** o senhor **ERICK GOIABEIRA FEQUES**, casado, engenheiro civil CREA nº 110244662-9, portador do CPF nº 460.008.953-72 e RG nº 041385112011-9/SSP/MA, residente á Rua 13, QD. 21, casa 06, Bairro Cohama – São Luis –Ma. Para os fins que se especificam abaixo:

1. A contratante admite o contratado para exercer a função de **RESPONSÁVEL TECNICO** pela empresa **EEMA - Empreendimentos de Engenharia do Maranhão LTDA**, mediante pagamento de salário de R\$ 5.622,00 (cinco mil seiscentos e vinte e dois reais), pago até o dia 10(décimo) dia útil do mês seguinte;
2. O presente contrato será por tempo indeterminado;
3. A carga horária desde contrato é de 10 (dez) horas semanais;
4. Este contato poderá ser rescindido por qualquer das partes, sem prejuízo para a outra, devendo a rescisão ser comunicada com antecedência mínima prevista na Lei Trabalhista, cabendo as devidas aplicações da lei no processo rescisório;
5. Fica eleito o Fórum da Comarca de Colinas - Ma, para dirimir sobre os casos omissos a este instrumento, que vai assinado por ambas as partes em duas vias de igual teor.

São Felix de Balsas - Ma, 31 de Janeiro de 2017.

Contratante: **EEMA - Empreendimentos de Engenharia do Maranhão LTDA**

Contratante: **RAIMUNDO SERGIO SOUZA DUTRA**
CPF nº 178.357.473-91

Contratado: **ERICK GOIABEIRA FEQUES**
CREA nº 110244662-9

Testemunhas:

Norma Rodrigues Machado
CPF nº 603.346.773-60

CPF nº

Reconheço por **AUTENTICIDADE** a firma de:
[0014463]-**ERICK GOIABEIRA FEQUES** ...

Emolumentos: 11,33
Em testº da verdade
São Luis - MA, 04/05/2017

FRANCISCA MAYARA TEIXEIRA MACEDO PRADO
ESCREVENTE AUTORIZADO

3º TABELIONATO
DE NOTAS DE SÃO LUIS / MA
R. dos Homens, s/nº, quadra 16,
Bairro S. Antônio - Colinas - São Luis - MA
Tel: (98) 3211-4617 - www.tabelionato.ma.gov.br

Reconheço por **AUTENTICIDADE** a firma de:
[0014463]-**ERICK GOIABEIRA FEQUES** ...

Emolumentos: 11,33
Em testº da verdade
São Luis - MA, 04/05/2017

FRANCISCA MAYARA TEIXEIRA MACEDO PRADO
ESCREVENTE AUTORIZADO



EMA – EMPREENDIMENTOS DO MARANHÃO – EIRELI

CNPJ: 13.047.705/0001 - 06

ERICK GOIABEIRA FEQUES

Engenheiro Civil

FOLHAS:	331
PROC.:	361/2021
Ass.:	

ENDEREÇO: Rua aririza- s/n- Condomínio D'Italy - Bl 06 - Ap 203 - CEP: 65067-197

TELEFONE: (98) 9 9909-0022

E-MAIL: fequeserick@gmail.com

IDADE: 50 anos

ESTADO CIVIL: Casado

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Graduado em Engenharia Civil – 09.1998

UFMA

RESUMO DE QUALIFICAÇÕES

Carreira desenvolvida na área de Engenharia Civil, com experiência no acompanhamento, planejamento e controle de obras, elaboração de cronograma físico-financeiro e desenvolvimento de indicadores de desempenho, agindo de acordo com os custos e prazos estabelecidos pela organização.

São Félix de Balsas, 18 de agosto de 2021.



Erick Goiabeira Feques

CREA N° 110.244.662-9

Engenheiro Civil

EMA – Empreendimentos de Engenharia do Maranhão

Erick Goiabeira Feques

Resumo de Atividades desenvolvidas:

FOLHAS:	332
PROC.:	361 / 1011
Ass.:	

1.0 – Fiscalização das seguintes obras:

- Construção do hospital de 100 leitos do município de Imperatriz;
- Construção do hospital de 100 leitos do município de Santa Inês;
- Construção do hospital de 100 leitos do município de Pinheiro;
- Construção do hospital de 100 leitos do município de Caxias;
- Construção do hospital de 50 leitos do município de Timbiras;
- Construção do hospital de 50 leitos do município de Peritoró;
- Construção do hospital de 50 leitos do município de Alto Alegre do Pindaré;
- Construção do hospital de 50 leitos do município de Alto Alegre do Maranhão;
- Construção do hospital/maternidade de 40 leitos do município de Colinas;
- Construção do hospital de 20 leitos do município de Carolina;
- Construção do hospital de 20 leitos do município de Lago da Pedra;
- Conclusão do hospital de 50 leitos do município de Balsas;
- Conclusão do hospital de 20 leitos do município de Bom Jesus das Selvas;
- Reforma e ampliação do materno infantil de Imperatriz;
- Construção de centro de hemodiálise de Imperatriz.;
- Conclusão da reforma do Hospital Aquiles Lisboa;
- Conclusão da reforma do prédio da CEMESP;
- Conclusão da reforma da maternidade Nossa Senhora da Penha;

2.0 – Elaboração de projetos de sistemas de abastecimento de água;

3.0 – Elaboração de projetos de esgotamento sanitário;

4.0 – Elaboração de projetos de tratamento de efluentes sanitários;

5.0 – Elaboração de projetos de drenagem pluvial superficial e profunda

6.0 – Gerenciamento dos contratos, das obras citadas no item 1.0.

7.0 – Elaboração de relatórios, cronogramas de físico-financeiro de obras e elaboração de planilhas de medição das obras citadas no item 1.0;

8.0 – Vistorias/fiscalização sistemas simplificados de abastecimento de água, postos de saúde padrão SES, reformas de hospitais municipais, referentes a convênios SES/Prefeituras municipais;

9.0 – Construção de escolas e quadras esportivas;

10.0 - Construção e/ou recuperação de estradas vicinais, com pavimentação asfáltica ou com revestimento pedra ou blokets.

Erick Goiabeira Feques
Eng. Civil CREA nº - 1102446629

EMA – EMPREENDIMENTOS DO MARANHÃO – EIRELI

CNPJ: 13.047.705/0001 - 06

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2021/CPL
TIPO: MENOR PREÇO
DATA: 18/08/2021
HORÁRIO: 09h
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

FOLHAS:	333
PROC.:	361 / 2021
ASS.:	

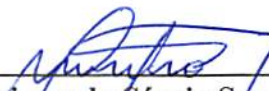
À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO /CPL

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA


Declaramos para os devidos fins, que o Sr. **ERICK GOIABEIRA FEQUES**, engenheiro e sócio, devidamente inscrito no CREA 110.244.662-9, CPF nº 460.008.953-72, representando neste ato a empresa **EMA – EMPREENDIMENTOS DO MARANHÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ/MA sob o Nº13.047.705/0001-06, devidamente credenciado, é o responsável técnico pela execução dos serviços executados.

Ademais, autorizo a inclusão e disponibilizo para que meu nome conste na proposta, da empresa em questão.

São Félix de Balsas, 18 de agosto de 2021.


Raimundo Sérgio Souza Dutra
Sócio Administrador

EMA – Empreendimentos de Engenharia do Maranhão


Erick Goiabeira Feques
Carteira nº 1102446629
Engenheiro Civil

FOLHAS:	334
PROC.:	361/2021
ASS.:	

TOMADA DE PREÇOS N° 05/2021/CPL
TIPO: MENOR PREÇO
DATA: 18/08/2021
HORÁRIO: 09h
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

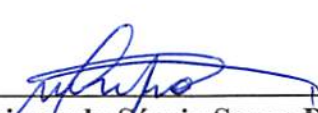
À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO /CPL

DECLARAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA

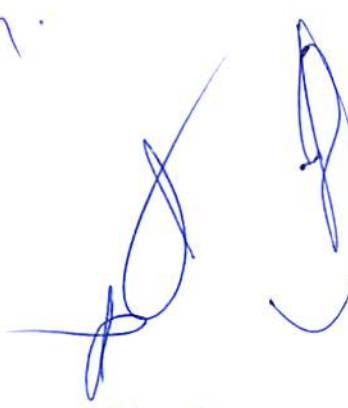
Declaramos sob as penas da lei e para fins de direito, na qualidade de licitante da **TOMADA DE PREÇOS N.º 05/2021**, que o(s) profissional(is) integrante(s) da Equipe Técnica indicado(s) para este certame possui(em) vínculo com nossa empresa, e que o(s) responsável(is) técnico(s) detentor(es) do(s) atestado(s) de capacidade técnica será(ão) o(s) responsável(is) em todas as fases deste procedimento licitatório até a conclusão do objeto do contrato, não sendo substituído(s), salvo casos de força maior, e mediante prévia concordância do Município, apresentando para tal fim, o acervo do novo profissional a ser incluído, que deverá possuir igual ou superior qualificação com relação ao anterior, bem como as demais comprovações, dos seguintes profissionais:

NOME	NÍVEL	FUNÇÃO
Francisco Carlos Freitas da silva	Médio	Operador de maquinas
Francisco das Chagas Silva	Médio	Motorista
Erick Goiabeira Feques	Superior	Engenheiro civil

São Félix de Balsas, 18 de agosto de 2021.



Raimundo Sérgio Souza Dutra
Sócio Administrador
EMA – Empreendimentos de Engenharia do Maranhão



Erick Goiabeira Feques
Carteira nº 1102446629
Engenheiro Civil

TERMO DE ABERTURA

FOLHAS:	335
PROC.:	261 / 2020
Ass.:	

ESTAS FOLHAS NUMERADAS POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO
SERVIÃO DE REGISTRO DO LIVRO DIARIO Nº 10 DA FIRMA:

EMA - EMPREENDIMENTOS DO MARANHAO EIRELI
RUA PRINCIPAL 10 - POV PE DA LADEIRA - CENTRO - 65 890-000
SAO FELIX DE BALSAS - MA

C.N.P.J (MF): 13.047.705/0001-06
CADASTRO ESTADUAL:
REG. JUNTA COMERCIAL: 21600153646 DE 23/07/2020

ESTE DOCUMENTO REGISTRARÁ AS ESCRITURAÇÕES CONTÁBEIS REALIZADAS
COM DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E CONSTA
017 FOLHAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE 0001 A 0017


O PRESENTE LIVRO DIÁRIO
ESTÁ DE ACORDO COM A IN DREI Nº 11 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013.

SAO FELIX DE BALSAS, 01 de janeiro de 2020

RAIMUNDO SERGIO SOUZA DUTRA
CPF: 178.357.473-91
TITULAR

RICARDO FERREIRA RABELO
Contador(a) CRC: MA-010436/O-0
CPF: 013.436.283-77

EMA - EMPREENDIMENTOS DO MARANHAO EIRELI - CNPJ: 13.047.705/0001-06
 RUA PRINCIPAL, 10, POV PE DA LADEIRA, CENTRO, SAO FELIX DE BALSAS - MA
 BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCICIO 2020
 REGISTRO NA JUCEMA Nº 21600153646 EM 23/07/2020

FOLHAS:	336
PROC.:	363/102
Ass.:	


1	ATIVO	
1.1	ATIVO CIRCULANTE	
1.1.1	DISPONÍVEL	
1.1.1.02	BANCOS	
1.1.1.02.0001	BANCO DO BRASIL	29.000,42
****	BANCOS	29.000,42
***	DISPONÍVEL	29.000,42
1.1.2	REALIZÁVEL - CURTO PRAZO	
1.1.2.01	CLIENTES	
1.1.2.01.0001	ORGÃOS PUBLICOS	548.600,00
****	CLIENTES	548.600,00
***	REALIZÁVEL - CURTO PRAZO	548.600,00
**	ATIVO CIRCULANTE	577.600,42
1.2	ATIVO SEMICIRCULANTE	
1.2.1	REALIZÁVEL - LONGO PRAZO	
1.2.1.01	CRÉDITOS DIVERSOS	
1.2.1.01.0001	OBRAS PUBLICAS	438.970,25
****	CRÉDITOS DIVERSOS	438.970,25
***	REALIZÁVEL - LONGO PRAZO	438.970,25
**	ATIVO SEMICIRCULANTE	438.970,25
1.3	ATIVO PERMANENTE	
1.3.1	IMOBILIZADO	
1.3.1.01	BENS IMÓVEIS	
1.3.1.01.0001	BENS IMOVEIS	300.000,00
****	BENS IMÓVEIS	300.000,00
1.3.1.03	MÁQUINAS E ACESSÓRIOS	
1.3.1.03.0001	MAQUINAS E ACESSORIOS	100.000,00
****	MÁQUINAS E ACESSÓRIOS	100.000,00
1.3.1.05	FERREMENTAS E UTENSÍLIOS	
1.3.1.05.0001	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	50.000,00
****	FERREMENTAS E UTENSÍLIOS	50.000,00
1.3.1.06	VEÍCULOS	

SÃO FELIX DE BALSAS - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2020



RAIMUNDO SERGIO SOUZA DUTRA
TITULAR
 R.G.:0000273287940 Org. Exp.:SSPMA
 CPF: 178.357.473-91

RICARDO FERREIRA RABELO
 Contador(a) CRC: MA-010436/O-0
 R.G.:010436 Org. Exp.:CRC-MA
 CPF: 013.436.283-77

EMA - EMPREENDIMENTOS DO MARANHAO EIRELI - CNPJ: 13.047.705/0001-06
 RUA PRINCIPAL, 10, POV PE DA LADEIRA, CENTRO, SAO FELIX DE BALSAS - MA
 BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCÍCIO 2020
 REGISTRO NA JUCEMA Nº 21600153646 EM 23/07/2020

FOLHAS:	337
PROC.:	361 / 2021
Ass.:	

1.3.1.06.0001	VEICULOS	50.000,00
****	VEÍCULOS	50.000,00
1.3.1.07	COMPUTADORES E ACESSÓRIOS	
1.3.1.07.0001	COMPUTADORES E ACESSORIOS	9.750,00
****	COMPUTADORES E ACESSÓRIOS	9.750,00
***	IMOBILIZADO	309.750,00
**	ATIVO PERMANENTE	309.750,00
*	ATIVO	1.526.320,67

SÃO FELIX DE BALSAS - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2020

RAIMUNDO SERGIO SOUZA DUTRA
TITULAR
 R.G.:0000273287940 Org. Exp.:SSPMA
 CPF: 178.357.473-91

RICARDO FERREIRA RABELO
 Contador(a) CRC: MA-010436/O-0
 R.G.:010436 Org. Exp.:CRC-MA
 CPF: 013.436.283-77



EMA - EMPREENDIMENTOS DO MARANHAO EIRELI - CNPJ: 13.047.705/0001-06
 RUA PRINCIPAL, 10, POV PE DA LADEIRA, CENTRO, SAO FELIX DE BALSAS - MA
 BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCICIO 2020
 REGISTRO NA JUCEMA Nº 21600153646 EM 23/07/2020

FOLHAS: 338
 PROC.: 361/2021
 Ass.: 


2	PASSIVO	
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	
2.1.1	EXIGÍVEL - CURTO PRAZO	
2.1.1.01	FORNECEDORES	
2.1.1.01.0001	FORNECEDORES GRANDE PORTE	103.456,25
****	FORNECEDORES	103.456,25
2.1.1.05	OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS	
2.1.1.05.0001	SALARIOS A PAGAR	15.786,00
****	OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS	15.786,00
***	EXIGÍVEL - CURTO PRAZO	119.242,25
**	PASSIVO CIRCULANTE	119.242,25
2.2	PASSIVO SEMICIRCULANTE DE FINANCIAMENTO	
2.2.1	EXIGÍVEL - LONGO PRAZO	
2.2.1.01	DÉBITOS DIVERSOS	
2.2.1.01.0001	PARCELAMENTOS MAQUINAS	65.402,00
2.2.1.01.0002	PARCELAMENTOS DIVERSOS	160.222,40
****	DÉBITOS DIVERSOS	225.624,40
***	EXIGÍVEL - LONGO PRAZO	225.624,40
**	PASSIVO SEMICIRCULANTE DE FINANCIAMENTO	225.624,40
2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
2.3.1	CAPITAL PRÓPRIO	
2.3.1.01	CAPITAL SOCIAL	
2.3.1.01.0001	CAPITAL SOCIAL	500.000,00
****	CAPITAL SOCIAL	500.000,00
2.3.1.02	RESERVAS GERAIS	
2.3.1.02.0001	RESERVAS GERAIS	275.000,00
****	RESERVAS GERAIS	275.000,00
2.3.1.03	PROVISÕES	
2.3.1.03.0001	PROVISÕES	377.453,60
****	PROVISÕES	377.453,60
2.3.1.04	LUCROS ACUMULADOS	
2.3.1.04.0001	LUCROS ACUMULADOS	29.000,42

SÃO FELIX DE BALSAS - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2020

RAIMUNDO SERGIO SOUZA DUTRA
TITULAR
 R.G.:0000273287940 Org. Exp.:SSPMA
 CPF: 178.357.473-91

RICARDO FERREIRA RABELO
 Contador(a) CRC: MA-010436/O-0
 R.G.:010436 Org. Exp.:CRC-MA
 CPF: 013.436.283-77

EMA - EMPREENDIMENTOS DO MARANHAO EIRELI - CNPJ: 13.047.705/0001-06
RUA PRINCIPAL, 10, POV PE DA LADEIRA, CENTRO, SAO FELIX DE BALSAS - MA
BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCICIO 2020
REGISTRO NA JUCEMA Nº 21600153646 EM 23/07/2020

FOLHAS:	339
PROC.:	361/2020
Ass.:	

****	LUCROS ACUMULADOS	29.000,42
***	CAPITAL PRÓPRIO	981.454,02
**	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	981.454,02
*	PASSIVO	1.526.320,67

SÃO FELIX DE BALSAS - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2020

RAIMUNDO SERGIO SOUZA DUTRA
TITULAR
R.G.:0000273287940 Org. Exp.:SSPMA
CPF: 178.357.473-91

RICARDO FERREIRA RABELO
Contador(a) CRC: MA-010436/O-0
R.G.:010436 Org. Exp.:CRC-MA
CPF: 013.436.283-77


EMA - EMPREENDIMENTOS DO MARANHÃO EIRELI - CNPJ: 13.047.705/0001-06
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020 - CNPJ: 13.047.705/0001-06




RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS		
RECEITAS DE OBRAS PÚBLICAS	2.137.501,05	
RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS	<u>2.137.501,05</u>	2.137.501,05
CUSTOS ADMINISTRATIVOS		
SALÁRIOS	(35.452,90)	
CUSTO ADMINISTRATIVO TOTAL	<u>(35.452,90)</u>	2.102.048,15
DESPESAS OPERACIONAIS		
DESPESAS COM EXECUÇÃO DE OBRAS	(2.049.866,74)	
DESPESA OPERACIONAL TOTAL	<u>(2.049.866,74)</u>	52.181,41
DESPESAS TRIBUTARIAS		
TRIBUTOS FEDERAIS	(12.357,93)	
TRIBUTOS ESTADUAIS	(8.444,00)	
TRIBUTOS MUNICIPAIS	(970,82)	
JUROS E DESPESAS BANCÁRIAS	(1.408,24)	
DESPESA TRIBUTARIA TOTAL	<u>(23.180,99)</u>	29.000,42
LUCRO DO EXERCÍCIO	<u>R\$ 29.000,42</u>	

SÃO FELIX DE BALSAS - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2020

RAIMUNDO SERGIO SOUZA DUTRA
TITULAR
 R.G.: 0000273287940 Org. Exp.: SSPMA
 CPF: 178.357.473-91

RICARDO FERREIRA RABELO
 Contador(a) CRC: MA-010436/O-0
 R.G.: 010436 Org. Exp.: CRC-MA
 CPF: 013.436.283-77

FOLHAS:	340
PROC.:	361 / 1002
Ass.:	

EMA - EMPREENDIMENTOS DO MARANHÃO EIRELI - CNPJ: 13.047.705/0001-06
 EMISSÃO DE INDICES DE 2020

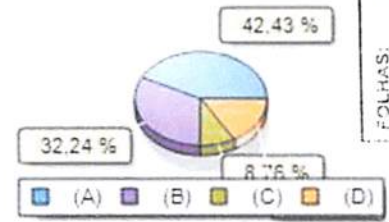
FOLHAS: 34 / 4
 PROC.: 361 / 002
 Ass.: [assinatura]

(A) - Ativo Circulante	577.600,4200
(B) - Realizável a Longo Prazo	438.970,2500
(C) - Passivo Circulante	119.242,2500
(D) - Exigível a Longo Prazo	225.624,4000
(I) - Índice de Liquidez Geral	2,9477

Fórmula....: $I = (A + B) / (C + D)$

Análise....: Indica quanto a empresa possui em disponibilidades, bens e direitos realizáveis no curso do exercício seguinte para liquidar suas obrigações.

Desejável...: Maior que 1

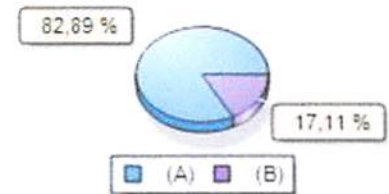


(A) - Ativo Circulante	577.600,4200
(B) - Passivo Circulante	119.242,2500
(I) - Índice de Liquidez Corrente	4,8439

Fórmula....: $I = (A / B)$

Análise....: Indica quanto a empresa possui em recursos disponíveis, bens e direitos realizáveis a curto prazo, para fazer face ao total de suas dívidas de curto prazo.

Desejável...: Maior que 1

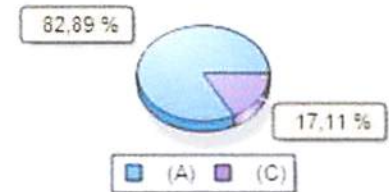


(A) - Ativo Circulante	577.600,4200
(B) - Estoques	0,0000
(C) - Passivo Circulante	119.242,2500
(I) - Índice de Liquidez Seca	4,8439

Fórmula....: $I = (A - B) / C$

Análise....: Mostra a capacidade de liquidação das obrigações sem abrir mão dos estoques.

Desejável...: Maior que 1

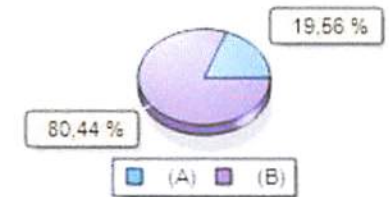


(A) - Disponibilidade	29.000,4200
(B) - Passivo Circulante	119.242,2500
(I) - Índice de Liquidez Imediata	0,2432

Fórmula....: $I = (A / B)$

Análise....: Expressa a fração de reais que a empresa dispõe de imediato para saldar cada R\$ 1,00 de suas dívidas.

Desejável...: Maior que 1



Folha 6

[Assinaturas manuscritas em azul]

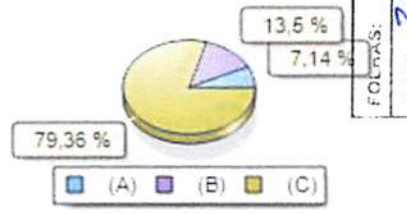
EMA - EMPREENDIMENTOS DO MARANHAO EIRELI - CNPJ: 13.047.705/0001-06
 EMISSAO DE INDICES 2020

(A) - Passivo Circulante	119.242,2500
(B) - Exigível a Longo Prazo	225.624,4000
(C) - Ativo Total	1.326.320,6700
(I) - Índice de Endividamento Geral	0,2600

Fórmula....: $I = (A + B) / C$

Análise....: Demonstra a relação entre a dívida total da empresa e seu próprio capital, isto é, a quantidade de unidades de reais de propriedade de terceiros.

Desejável...: Menor que 1



FOLHAS: 342
 PROC.: 303 / 400
 Ass.: [assinatura]

RAIMUNDO SERGIO SOUZA DUTRA

TITULAR

R.G.: 0000273287940 Org. Exp.: SSPMA

CPF: 178.357.473-91

RICARDO FERREIRA RABELO

Contador(a) CRC: MA-010436/O-0

R.G.: 010436 Org. Exp.: CRC-MA

CPF: 013.436.283-77

[Assinatura manuscrita]



DIAS: 343
PROC.: 321/2021
ASS.: [assinatura]

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EMA - EMPREENDIMENTOS DO MARANHÃO EIRELI consta assinado digitalmente por:


IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01343628377	RICARDO FERREIRA RABELO
17835747391	RAIMUNDO SERGIO SOUZA DUTRA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/05/2021 10:10 SOB N° 20210625872.
PROTOCOLO: 210625872 DE 06/05/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103144305. CNPJ DA SEDE: 13047705000106.
NIRE: 21600153646. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/05/2021.
EMA - EMPREENDIMENTOS DO MARANHÃO EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

TERMO DE ENCERRAMENTO

FOLHAS:	344
PROC.:	361/2020
Ass.:	

ESTAS FOLHAS NUMERADAS POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO
SERVIRAM DE REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO Nº 10 DA FIRMA:

EMA - EMPREENDIMENTOS DO MARANHÃO EIRELI
RUA PRINCIPAL 10 - POV PE DA LADEIRA - CENTRO - 65 890-000
SAO FELIX DE BALSAS - MA

C.N.P.J (MF): 13.047.705/0001-06
CADASTRO ESTADUAL:
REG. JUNTA COMERCIAL: 21600153646 DE 23/07/2020

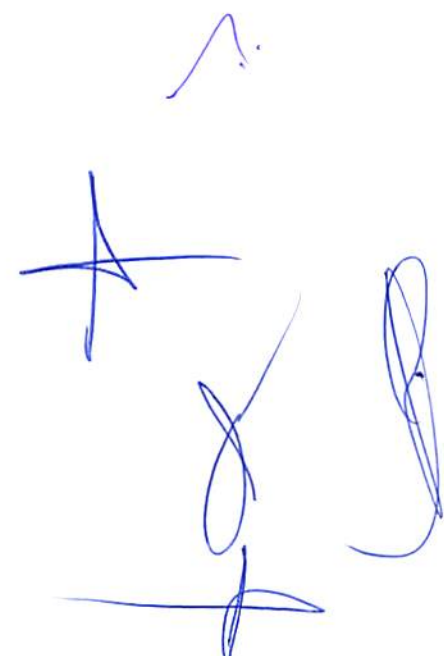
ESTE DOCUMENTO REGISTROU AS ESCRITURAÇÕES CONTÁBEIS REALIZADAS
NO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E CONSTA
017 FOLHAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE 0001 A 0017

O PRESENTE LIVRO DIÁRIO
ESTÁ DE ACORDO COM A IN DREI Nº 11 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013.

SAO FELIX DE BALSAS, 31 de dezembro de 2020

RAIMUNDO SERGIO SOUZA DUTRA
CPF: 178.357.473-91
TITULAR

RICARDO FERREIRA RABELO
Contador(a) CRC: MA-010436/O-0
CPF: 013.436.283-77





Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

FOLHAS:	345
PROC.:	361/2021
Ass.:	

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12103150313 em 06/05/2021, protocolo 210627700. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	EMA - EMPREENDIMENTOS DO MARANHÃO EIRELI
Número de Registro:	21600153646
CNPJ:	13047705000106
Município:	São Félix de Balsas

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	10
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
01343628377	RICARDO FERREIRA RABELO	MA010436/O
17835747391	RAIMUNDO SERGIO SOUZA DUTRA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 06/05/2021 11:24:07 SOB N°
20210627700.
PROTOCOLO: 210627700 DE 05/05/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12103150313. NIRE: 21600153646.
EMA - EMPREENDIMENTOS DO MARANHÃO EIRELI

JUCEMA

Florencio Brandes Neto
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 06/05/2021



FOLHAS:	346
PROC.:	361/2021
Ass.:	

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EMA - EMPREENDIMENTOS DO MARANHÃO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01343628377	RICARDO FERREIRA RABELO
17835747391	RAIMUNDO SERGIO SOUZA DUTRA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 06/05/2021 11:24:02 SOB N°
20210627700.
PROTOCOLO: 210627700 DE 05/05/2021. NIRE: 21600153646.
EMA - EMPREENDIMENTOS DO MARANHÃO EIRELI

JUCEMA

Florencio Brandes Neto
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 06/05/2021



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE LORETO

FOLHAS:	347
PROC.:	361 / 002
ASS.:	

CERTIDÃO
FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que dando buscas no Registro de Distribuição dos feitos Cíveis junto ao Programa de Distribuição *Themis* PG e PJE, e demais papéis, a meu cargo, e de acordo com as atribuições que me são conferidas por Lei, verifiquei que **NÃO CONSTA** distribuição de **AÇÕES DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, nos últimos 10 anos, em face de EMA - EMPREENDIMENTOS DO MARANHÃO EIRELI, inscrito (a) no CNPJ nº 13.047.705/0001-06, nome de fantasia EMA EMPREENDIMENTOS DO MARANHÃO, com endereço na Rua Principal, nº 10, Centro, Povoado Pé da Ladeira, município de São Félix de Balsas - MA. **CERTIFICO** ainda que, o Cartório Distribuidor é o único existente nesta cidade e Comarca. **Válida por 60 (sessenta) dias**. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão nesta cidade e Comarca de Loreto, Estado do Maranhão. Eu, GABRIEL DA SILVA PINTO, matrícula 200097, Secretário Judicial, consultei, digitei e emiti a presente certidão em uma única via, sem rasuras. Subscribo e assino.

Loreto-MA, 27 de julho de 2021.

TJMA / FERJ Serventia Judicial
540 LORETO Cartadora Judicial da Comarca de Loreto

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão
Ato Judicial
Oneroso
000000798506

Pinto

GABRIEL DA SILVA PINTO
Secretário Judicial da Comarca de Loreto/MA.

Confere Com Original
CPL de Colinas - MA
Assinatura

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2021/CPL

TIPO: MENOR PREÇO

DATA: 18/08/2021

HORÁRIO: 09h

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO /CPL

RELAÇÃO DOS CONTRATOS EM EXECUÇÃO E A INICIAR DA EMPRESA

RELAÇÃO DOS CONTRATOS DA EMPRESA EM EXECUÇÃO E A INICIAR										
IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS (1)	OBJETO OU NATUREZA DOS SERVIÇOS	CONTRATANTE (Nome e Endereço)	PARTICIPAÇÃO (2)	PERÍODO DE EXECUÇÃO			VALOR			VALOR A RECEBER
				INÍCIO MÊS/ANO	FIM MÊS/ANO	R\$	DATA BASE MÊS/ANO	% AINDA A EXECUTAR (3)		
Área Rural de Colinas - MA	Construção de Quadra Poliesportiva Pov. Laranjais	Prefeitura Municipal de Colinas - Fça Dias Carneiro 402 -- Centro -- Colinas	I	02/2020	02/2021	R\$ 474.290,99	01/20	10%	R\$ 274.290,99	
Área Rural de Colinas - MA	Construção de Quadra Poliesportiva Pov. Maravilha	Prefeitura Municipal de Colinas - Fça Dias Carneiro 402 -- Centro -- Colinas	I	04/2020	04/2021	R\$ 500.932,02	02/2020	10%	R\$ 320.270,02	

São Félix de Balsas - MA, 18 de agosto de 2021

Raimundo Sérgio Souza Dutra
Raimundo Sérgio Souza Dutra
 Sócio Administrador

EMA - Empreendimentos de Engenharia do Maranhão
 Rua Principal, nº 10 - Pov. Pé da Ladeira - São Félix de Balsas - MA - CEP: 65.890-000

FOLHAS: 348
 PROC.: 861/2021
 Ass.: *[Assinatura]*



EMA – EMPREENDIMENTOS DO MARANHÃO – EIRELI

CNPJ: 13.047.705/0001 - 06

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2021/CPL
TIPO: MENOR PREÇO
DATA: 18/08/2021
HORÁRIO: 09h
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

FOLHAS:	349
PROC.:	361 / 2021
Ass.:	

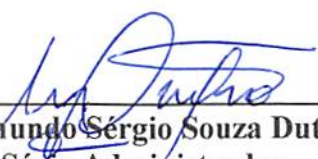
À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO /CPL

DECLARAÇÃO DO LICITANTE DE QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO DE PESSOAL, EMPREGADO (S) COM MENOS DE 18 (DEZOITO) ANOS, EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE, E, DE 16 (DEZESSEIS) ANOS EM QUALQUER TRABALHO.

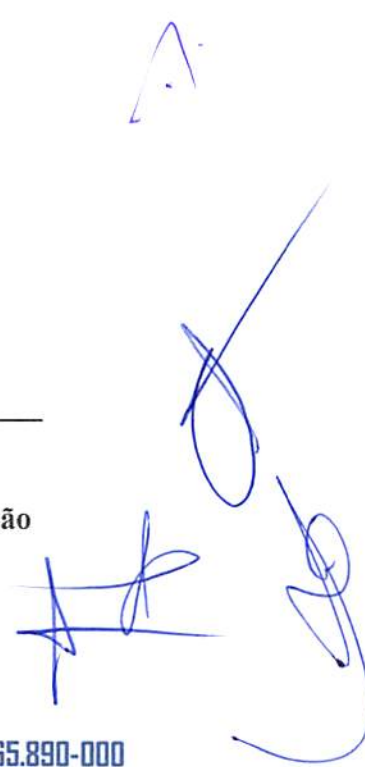
Declaramos para os fins de direito, na qualidade de licitante do procedimento licitatório sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2021/CPL**, que, em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal combinado ao inciso V do artigo 27 da Lei 8.666/93, não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

São Félix de Balsas, 18 de agosto de 2021.



Raimundo Sérgio Souza Dutra
Sócio Administrador
EMA – Empreendimentos de Engenharia do Maranhão



FOLHAS: 350
PROC.: 361 / 2021
Ass.: [assinatura]

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: EMA - EMPREENDIMENTOS DO MARANHÃO EIRELI			Protocolo: MAC2101189438	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 21600153646	CNPJ 13.047.705/0001-06	Arquivamento do Ato Constitutivo 27/12/2010	Início de Atividade 27/12/2010	
Endereço Completo Rua PRINCIPAL, Nº 10, POV PÉ DA LADEIRA CENTRO - São Félix de Balsas/MA - CEP 65890-000				
Objeto CONSTRUCAO DE EDIFICIOS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS MANUTENCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL OBRAS DE ALVENARIA PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTES (AUTOMOVEIS, ONIBUS, CAMINHONES) TRANSPORTE ESCOLAR LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR				
Capital R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome RAIMUNDO SERGIO SOUZA DUTRA		CPF 178.357.473-91	Administrador S	Início do Mandato 27/12/2010
Dados do Administrador Nome RAIMUNDO SERGIO SOUZA DUTRA		CPF 178.357.473-91	Início do Mandato 01/06/2020	Término do Mandato
Último Arquivamento Data 24/03/2021		Número 20210094869	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 26/04/2021, às 17:00:32 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código NYUBNJLQ.



MAC2101189438

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral

[Assinaturas manuscritas em azul]

FOLHAS: 353
PROC.: 361/2021
Ass.: [assinatura]

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que EMA - EMPREENDIMENTOS DO MARANHÃO EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2101189467	
NIRE 21600153646 CNPJ 13.047.705/0001-06		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo PRINCIPAL, Nº 10, POV PÉ DA LADEIRA, CENTRO - São Félix de Balsas/MA - CEP 65890-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20210094869	24/03/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20200847503	01/10/2020	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
002	20200847503	01/10/2020	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21600153646	23/07/2020	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21600153646	23/07/2020	TRANSFORMACAO
307	20200371967	23/07/2020	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20200368400	26/05/2020	BALANCO
223	20180387430	18/05/2018	BALANCO
002	20171168070	16/09/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20170566471	01/06/2017	BALANCO
002	20170346692	26/04/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20160808057	10/10/2016	BALANCO
223	20150233698	27/03/2015	BALANCO
223	20140361359	23/05/2014	BALANCO
223	20130634212	29/08/2013	BALANCO
002	20130084069	25/01/2013	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20120448521	12/07/2012	BALANCO
315	20100769489	27/12/2010	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200728625	27/12/2010	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 26/04/2021, às 17:00:36 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código NGGVOW15.



MAC2101189467

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral

[Assinaturas manuscritas em azul]

EMA – EMPREENDIMENTOS DO MARANHÃO – EIRELI

CNPJ: 13.047.705/0001 - 06

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2021/CPL
TIPO: MENOR PREÇO
DATA: 18/08/2021
HORÁRIO: 09h
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

FOLHAS:	352
PROC.:	361 / 2021
Ass.:	JK


Á
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO /CPL

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO


A empresa **EMA – EMPREENDIMENTOS DO MARANHÃO - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o Nº 13.047.705/0001-06, signatário, por seu representante legal, o(a) Sr(a) **RAIMUNDO SÉRGIO SOUZA DUTRA**, portador da **CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº. 000027328794-0 SSP –MA** e do **CPF Nº 178.357.473-91**, declara sob as penas da lei, nos termos do **parágrafo 2º DO ART. 32, DA Lei nº 8.666/93**, que até a data de entrega dos envelopes desta licitação, nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do **TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2021/CPL**, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata.

Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.

São Félix de Balsas, 18 de agosto de 2021.



Raimundo Sérgio Souza Dutra
Sócio Administrador
EMA – Empreendimentos de Engenharia do Maranhão



EMA – EMPREENDIMENTOS DO MARANHÃO – EIRELI

CNPJ: 13.047.705/0001 - 06

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2021/CPL
TIPO: MENOR PREÇO
DATA: 18/08/2021
HORÁRIO: 09h
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

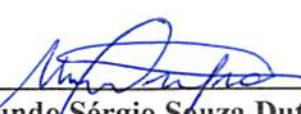
FOLHAS:	35
PROC.:	361/2021
ASS.:	

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO /CPL

DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA AO LOCAL DA OBRA

A EMA – EMPREENDIMENTOS DO MARANHÃO - EIRELI,, inscrita no CNPJ sob o Nº 13.047.705/0001-06, por seu (s) Sócio (s) Diretor (es) ou equivalente o Sr. **RAIMUNDO SÉRGIO SOUZA DUTRA**, portador da CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº. 000027328794-0 SSP –MA e do CPF Nº 178.357.473-91, DECLARA que recebeu da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER/SEMEL toda documentação relativa à TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2021/CPL, composta do Edital e seus elementos constitutivos, e que, por liberalidade própria, NÃO VISITOU O LOCAL DA OBRA, mas, mesmo assim tem conhecimento de todas as condições e eventuais dificuldades para a boa execução dos serviços, como mão-de-obra, materiais de construção, equipamentos, localização, condições do terreno e acessos, trânsito, condições geológicas, morfológicas, edafológicas e climatológicas, assumindo assim todos os riscos dele advindo e que, na hipótese de vencedora, não poderá utilizar esta como justificativa para possíveis pedidos de aditivos contratuais.

São Félix de Balsas, 18 de agosto de 2021.


Raimundo Sérgio Souza Dutra
Sócio Administrador
EMA – Empreendimentos de Engenharia do Maranhão


Erick Góes de Feijó
Carteira nº 102446629
Engenheiro Civil

EMA – EMPREENDIMENTOS DO MARANHÃO – EIRELI

CNPJ: 13.047.705/0001 - 06

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2021/CPL
TIPO: MENOR PREÇO
DATA: 18/08/2021
HORÁRIO: 09h
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

FOLHAS:	354
PROC:	361/2021
ASS:	

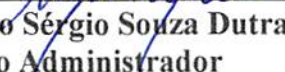
À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO /CPL

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA PEQUENO PORTE (LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014)

Tendo examinado o Edital, nós abaixo-assinados, declaramos, sob as penas da Lei, junto ao Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Colinas, que somos beneficiários da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014, para participação no Edital de **TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2021/CPL**.

- (x) ME – Microempresa
 () EPP – Empresa de Pequeno Porte
 () MEI – Micro Empreendedor Individual
 () Cooperativa que se enquadre na receita de ME ou EPP

São Félix de Balsas, 18 de agosto de 2021.



Raimundo Sérgio Souza Dutra
Sócio Administrador
EMA – Empreendimentos de Engenharia do Maranhão

EMA – EMPREENDIMENTOS DO MARANHÃO – EIRELI

CNPJ: 13.047.705/0001 - 06

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2021/CPL
TIPO: MENOR PREÇO
DATA: 18/08/2021
HORÁRIO: 09h
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

FOLHAS:	355
PRG:	301/2021
Ass:	

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO /CPL

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO COM FOTO DO ESTABELECIMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2021/CPL

Declaro, sob as penalidades da lei, que a empresa **EMA – EMPREENDIMENTOS DO MARANHÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o Nº **13.047.705/0001-06**, está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.

Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

ENDEREÇO: RUA PRINCIPAL, Nº 10 - PÉ DA LADEIRA


CIDADE/ESTADO: SÃO FÉLIX DE BALSAS – MA

CEP: 65.890-000

PONTO DE REFERÊNCIA: Entre a Igreja Católica e a Escola Municipal.

TELEFONE: (98) 99909-0022

São Félix de Balsas, 18 de agosto de 2021.



Raimundo Sérgio Souza Dutra
Sócio Administrador
EMA – Empreendimentos de Engenharia do Maranhão

EMA - EMPREENDIMENTOS DO MARANHÃO - EIRELI

CNPJ: 13.047.705/0001 - 06

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2021/CPL
TIPO: MENOR PREÇO
DATA: 18/08/2021
HORÁRIO: 09h
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

COLINAS:	356
PROC.º:	361/2021
Ass.:	

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO /CPL

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

LICITANTE: EMA – EMPREENDIMENTOS DO MARANHÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o Nº 13.047.705/0001-06 e com sede na Rua Principal, Nº 10 - Pé da Ladeira, São Félix de Balsas – MA, CEP: 65.890-000.

REPRESENTANTE DA LICITANTE: Sr. RAIMUNDO SÉRGIO SOUZA DUTRA, portador da Carteira De Identidade Nº 000027328794-0 SSP –MA e CPF Nº 178.357.473-91.

Como representante devidamente constituído da empresa EMA – EMPREENDIMENTOS DO MARANHÃO EIRELI doravante denominado de EMA – EMPREENDIMENTOS DO MARANHÃO EIRELI para fins no disposto no Item 13.1.1 do Edital Nº 05/2021/CPL, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) A proposta apresentada para participar do Edital Nº 05/2021/CPL foi elaborada de maneira independente pelo licitante EMA – EMPREENDIMENTOS DO MARANHÃO EIRELI.

E o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação referente ao Edital Nº 05/2021/CPL, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Edital 05/2021/CPL, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Edital Nº 05/2021/CPL, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;


c) Que não tentou, por qualquer meio, ou qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato no Edital 05/2021/CPL, quanto a participar ou não da referida licitação.

d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do edital de Nº 05/2021/CPL, não será de todo ou em parte, direta ou indiretamente comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Edital Nº 05/2021/CPL, antes da adjudicação do objeto do referido Edital.

e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação com Edital Nº 05/2021/CPL não foi em todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Comissão Permanente de Licitação /CPL, antes da abertura oficial das propostas; e.

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta Declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

São Félix de Balsas, 18 de agosto de 2021.


Raimundo Sérgio Souza Dutra
Sócio Administrador

EMA – Empreendimentos de Engenharia do Maranhão



EMA – EMPREENDIMENTOS DO MARANHÃO – EIRELI

CNPJ: 13.047.705/0001 - 06

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2021/CPL

TIPO: MENOR PREÇO

DATA: 18/08/2021

HORÁRIO: 09h

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

FLHAS:	357
PROC.:	361/2021
...	

À

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO /CPL

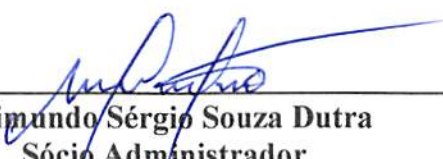
TERMO DE RESPONSABILIDADE QUANTO A ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2021/CPL

Prezados Senhores,

Pelo presente termo, submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa proposta relativa a licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos, e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no Edital.

São Félix de Balsas, 18 de agosto de 2021.



Raimundo Sérgio Souza Dutra
Sócio Administrador
EMA – Empreendimentos de Engenharia do Maranhão

EMA – EMPREENDIMENTOS DO MARANHÃO – EIRELI

CNPJ: 13.047.705/0001 - 06

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2021/CPL
TIPO: MENOR PREÇO
DATA: 18/08/2021
HORÁRIO: 09h
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

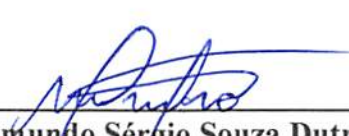
FOLHAS:	358
PROC.º	361/2021
ASS.:	g

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO /CPL

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES E PECULIARIDADES

Declaro que a Empresa **EMA – EMPREENDIMENTOS DO MARANHÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o Nº 13.047.705/0001-06, tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, bem como a metodologia de execução de cada serviço constante da planilha orçamentária básica, que assume total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avanços técnicos ou financeiras com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA/SEMIE**.

São Félix de Balsas, 18 de agosto de 2021.



Raimundo Sérgio Souza Dutra
Sócio Administrador
EMA – Empreendimentos de Engenharia do Maranhão

EMA - EMPREENDIMENTOS DO MARANHÃO - EIRELI

CNPJ: 13.047.705/0001 - 06

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2021/CPL
TIPO: MENOR PREÇO
DATA: 18/08/2021
HORÁRIO: 09h
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS


FOLHAS:	359
PROC.:	361/2021
Ass.:	CA

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO /CPL



TERMO DE COMPROMISSO DE CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA, PREVIDENCIÁRIA E DE SEGURANÇA E INFRAESTRUTURA DO TRABALHO

Prezados Senhores, a empresa **EMA - EMPREENDIMENTOS DO MARANHÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o Nº 13.047.705/0001-06, com sede na Rua Principal, Nº 10 Pov. Pé da Ladeira, São Félix de Balsas - MA, CEP: 65.890-000, por intermédio de seu representante legal o Sr. **RAIMUNDO SÉRGIO SOUZA DUTRA**, portador da **CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº. 000027328794-0 SSP -MA** e do **CPF Nº 178.357.473-91**, DECLARA para os fins de direito, caso seja declarada vencedora do certame e celebrado o respectivo Contrato Administrativo, que se compromete a observar a legislação trabalhista, previdenciária e de segurança e Infraestrutura do trabalho, responsabilizando-se pela formalização e registro contratuais e pela previsão de gastos com meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção.

São Félix de Balsas, 18 de agosto de 2021.



Raimundo Sérgio Souza Dutra
Sócio Administrador
EMA - Empreendimentos de Engenharia do Maranhão



EMA – EMPREENDIMENTOS DO MARANHÃO – EIRELI

CNPJ: 13.047.705/0001 - 06

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2021/CPL ✓

TIPO: MENOR PREÇO ✓

DATA: 18/08/2021 ✓

HORÁRIO: 09h ✓

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS ✓


FOLHAS:	360
PROC.:	361/2021
Ass.:	

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO /CPL

DECLARAÇÃO INFORMANDO CÓDIGO CNAE (CADASTRO NACIONAL DE ATIVIDADE ECONÔMICA) QUE REPRESENTA A ATIVIDADE DE MAIOR RECEITA DA EMPRESA

A empresa **EMA – EMPREENDIMENTOS DO MARANHÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o Nº 13.047.705/0001-06, através do seu sócio administrador, Sr. **RAIMUNDO SÉRGIO SOUZA DUTRA**, DECLARA que o Código CNAE que representa a atividade de maior receita da empresa é o **41.20-400- Construção de Edifícios**.

São Félix de Balsas, 18 de agosto de 2021. ✓



Raimundo Sérgio Souza Dutra
Sócio Administrador

EMA – Empreendimentos de Engenharia do Maranhão

EMA - EMPREENDIMENTOS DO MARANHÃO - EIRELI

CNPJ: 13.047.705/0001 - 06

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2021/CPL

TIPO: MENOR PREÇO

DATA: 18/08/2021

HORÁRIO: 09h

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

FOLHAS:	361
PROC.:	361 / 0014
Ass.:	17

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO /CPL


DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO

Cientes que ao se realizar declaração falsa, incorre-se no crime de falsidade ideológica, previsto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, declaramos que não há sócios, gerentes, diretores ou responsáveis técnicos na empresa **EMA - EMPREENDIMENTOS DO MARANHÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o Nº **13.047.705/0001-06**, que sejam:

a) membros ou servidores da Prefeitura Municipal de Colinas/MA, efetivos, comissionados, cedidos ou colocados à disposição da Prefeitura Municipal de Colinas/MA do Estado do Maranhão;

b) cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membro ou servidor da Prefeitura Municipal de Colinas/MA, este último quando ocupante de cargo de direção, chefia e assessoramento, conforme dispõe o art. 3º da Resolução n.º 37, de 28 de abril de 2009, do Conselho Nacional do Ministério Público, ou, ainda, servidor cedido ou colocado à disposição da Prefeitura Municipal de Colinas/Ma.

São Félix de Balsas, 18 de agosto de 2021.



Raimundo Sérgio Souza Dutra
Sócio Administrador
EMA - Empreendimentos de Engenharia do Maranhão



EMA - EMPREENDIMENTOS DO MARANHÃO EIRELI

CNPJ: 13.047.705/0001 - 06

FOLHAS:	362
PROC.:	301/2021
Ass.:	<i>[Handwritten Signature]</i>

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2021/CPL

TIPO: MENOR PREÇO

DATA: 18/08/2021

HORÁRIO: 09h

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

À

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO /CPL

DEMONSTRATIVO DA CAPACIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA

RODOVIAS: TRECHOS: SUBTRECHOS:	Nº DO EDITAL: TOMADA DE PREÇOS N º 05/2021 DATA BASE DA LICITAÇÃO: 08/ 2021	EMPRESA: EEMA EMPREENDIMNTOS DE ENGENHARIA DO MARANHÃO LTDA PRAZO: 90(NOVENTA) DIAS OU 03 (TRÊS) MESES
CFA= 10 (AC+RLP+IT-PC-ELP-IF) CFA= CAPACIDADE FINANCEIRA ATUAL AC=ATIVO CIRCULANTE RLP=REALIZAVEL A LONGO PRAZO IT=IMOBILIDADE (IMOBILIZADO OPERACIONAL +IMOBIZADO OPERACIONAL-DEPRECIACÃO) IF=IMOBIZADO FINANCEIRO C=PASSIVO CIRCULANTE ELP=EXIGIVEL A LONGO PRAZO	DFL= N x CFA/12 - Va = 03 X 9.814.540,20/12 - 594.561,01 DFL-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA LÍQUIDA N=PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS EM LICITAÇÃO Va= VALOR ATUALIZADO DOS CONTRATOS DFL=1.859.074,04 IL- INDICE DE LIQUIDEZ IL = AC + RLP/ PC + ELP = 755.647,18 + 600.000,00/ 153.200,32 + 50.000,00 IL= 2,95	
AC= 577.600,42 RLP= 438.970,25 IT=309.750,00 IF=0,00 PC= 119.242,25 ELP= 225.624,40 CFA = 9.814.540,20	ASS: _____ NOME: RICARDO FERREIRA RABELO CRC: MA 010436/O-0 CONTABILISTA	

São Félix de Balsas – MA, 18 de agosto de 2021

Raimundo Sérgio Souza Dutra

Raimundo Sérgio Souza Dutra
Sócio Administrador

EMA – Empreendimentos de Engenharia do Maranhão



EMA - EMPREENDIMENTOS DO MARANHÃO EIRELI

CNPJ: 13.047.705/0001 - 06

FOLHAS:	363
PROC.:	361 / 402
Ass.:	A

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

EMA – EMPREENDIMENTOS DO MARANHÃO – EIRELI

CNPJ: 13.047.705/0001 - 06

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2021/CPL
TIPO: MENOR PREÇO
DATA: 18/08/2021
HORÁRIO: 09h
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

FOLHAS:	364
PROC.:	361/2021
Ass.:	HA

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO /CPL

DECLARAÇÃO DO REGIME TRIBUTARIO

Processo Administrativo nº 361/2021/SEMOTT.

A empresa **EMA – EMPREENDIMENTOS DO MARANHÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o Nº **13.047.705/0001-06**, com sede na Rua Principal, Nº 10 Pov. Pé da Ladeira, São Félix de Balsas – MA, CEP: 65.890-000, por intermédio de seu representante legal o Sr. **RAIMUNDO SÉRGIO SOUZA DUTRA**, portador da CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº. 000027328794-0 SSP –MA e do CPF Nº 178.357.473-91:

DECLARA que o **REGIME TRIBUTÁRIO** da licitante é:

Simples Nacional;


Lucro Real;

Lucro Presumido;



Outro: _____.

Declaramos, ainda, estar ciente das SANÇÕES que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

São Félix de Balsas, 18 de agosto de 2021.




Raimundo Sérgio Souza Dutra
Sócio Administrador
EMA – Empreendimentos de Engenharia do Maranhão



EMA – EMPREENDIMENTOS DO MARANHÃO – EIRELI

CNPJ: 13.047.705/0001 - 06

FOLHAS:	365
PROC.:	361 / 2021
Ass.:	


TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2021/CPL
TIPO: MENOR PREÇO
DATA: 18/08/2021
HORÁRIO: 09h
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO /CPL

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES

A empresa **EMA – EMPREENDIMENTOS DO MARANHÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o Nº **13.047.705/0001-06**, com sede na Rua Principal, Nº 10 Pov. Pé da Ladeira, São Félix de Balsas – MA, CEP: 65.890-000, por intermédio de seu representante legal o Sr. **RAIMUNDO SÉRGIO SOUZA DUTRA**, portador da CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº. 000027328794-0 SSP –MA e do CPF Nº 178.357.473-91, Declara conhecer todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação assinada pelo representante legal da licitante.

São Félix de Balsas, 18 de agosto de 2021.



Raimundo Sérgio Souza Dutra
Sócio Administrador
EMA – Empreendimentos de Engenharia do Maranhão

EMA – EMPREENDIMENTOS DO MARANHÃO – EIRELI

CNPJ: 13.047.705/0001 - 06

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2021/CPL
TIPO: MENOR PREÇO
DATA: 18/08/2021
HORÁRIO: 09h
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS


FOLHAS:	366
PROC.:	361 / 2021
Ass.:	SA

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO /CPL

DECLARAÇÃO DE PLENA ACEITAÇÃO

A empresa EMA – EMPREENDIMENTOS DO MARANHÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o Nº 13.047.705/0001-06, com sede na Rua Principal, Nº 10 Pov. Pé da Ladeira, São Félix de Balsas – MA, CEP: 65.890-000, por intermédio de seu representante legal o Sr. RAIMUNDO SÉRGIO SOUZA DUTRA, portador da CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº. 000027328794-0 SSP –MA e do CPF Nº 178.357.473-91, Declara plena aceitação dos termos deste Edital assinada pelo representante legal da licitante.

São Félix de Balsas, 18 de agosto de 2021.



Raimundo Sérgio Souza Dutra
Sócio Administrador
EMA – Empreendimentos de Engenharia do Maranhão



EMA – EMPREENDIMENTOS DO MARANHÃO – EIRELI

CNPJ: 13.047.705/0001 - 06

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2021/CPL
TIPO: MENOR PREÇO
DATA: 18/08/2021
HORÁRIO: 09h
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

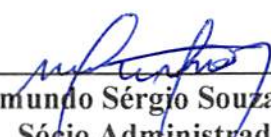
FOLHAS:	367
PROC.:	199
Ass.:	

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO /CPL

DECLARAÇÃO DE IDÔNEIDADE

A empresa **EMA – EMPREENDIMENTOS DO MARANHÃO EIRELI**, inscrita no **CNPJ** sob o Nº **13.047.705/0001-06**, com sede na Rua Principal, Nº 10 Pov. Pé da Ladeira, São Félix de Balsas – MA, CEP: 65.890-000, por intermédio de seu representante legal o Sr. **RAIMUNDO SÉRGIO SOUZA DUTRA**, portador da CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº. 000027328794-0 SSP –MA e do CPF Nº 178.357.473-91, Declara de que a licitante não foi considerada inidônea por nenhum órgão da Administração Pública assinada pelo representante legal da licitante.

São Félix de Balsas, 18 de agosto de 2021.




Raimundo Sérgio Souza Dutra
Sócio Administrador
EMA – Empreendimentos de Engenharia do Maranhão

EMA – EMPREENDIMENTOS DO MARANHÃO – EIRELI

CNPJ: 13.047.705/0001 - 06

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2021/CPL
TIPO: MENOR PREÇO
DATA: 18/08/2021
HORÁRIO: 09h
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS


FOLHAS:	368
PROC.:	361/2021
Ass.:	

Á
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO /CPL

DECLARAÇÃO DO ART. 7º

A empresa **EMA – EMPREENDIMENTOS DO MARANHÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o Nº **13.047.705/0001-06**, com sede na Rua Principal, Nº 10 Pov. Pé da Ladeira, São Félix de Balsas – MA, CEP: 65.890-000, por intermédio de seu representante legal o Sr. **RAIMUNDO SÉRGIO SOUZA DUTRA**, portador da CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº. 000027328794-0 SSP –MA e do CPF Nº 178.357.473-91, Declara que está cumprindo com o disposto no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, assinada pelo representante legal da licitante, conforme Anexo II.

São Félix de Balsas, 18 de agosto de 2021.



Raimundo Sérgio Souza Dutra
Sócio Administrador
EMA – Empreendimentos de Engenharia do Maranhão

EMA – EMPREENDIMENTOS DO MARANHÃO – EIRELI

CNPJ: 13.047.705/0001 - 06

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2021/CPL
TIPO: MENOR PREÇO
DATA: 18/08/2021
HORÁRIO: 09h
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

FOLHAS:	369
PROC.:	361/2021
Ass.:	

Á
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO /CPL


DECLARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

A empresa EMA – EMPREENDIMENTOS DO MARANHÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o Nº 13.047.705/0001-06, com sede na Rua Principal, Nº 10 Pov. Pé da Ladeira, São Félix de Balsas – MA, CEP: 65.890-000, por intermédio de seu representante legal o Sr. RAIMUNDO SÉRGIO SOUZA DUTRA, portador da CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº. 000027328794-0 SSP –MA e do CPF Nº 178.357.473-91 DECLARA, sob as penalidades cabíveis, conforme art. 30, § 6º da Lei 8.666/93, que dispõe da relação e disponibilidade dos equipamentos mínimos necessários para execução desta licitação. Assim, temos conhecimentos sobre a mesma e afirmamos possuir capacidade de maquinário para atender ao objeto licitado sem causar danos ou prejuízo a contratante.

Declaro para os devidos fins que os equipamentos abaixo mencionados estarão disponíveis e em pleno funcionamento para a execução dos serviços objeto da licitação:

- Rolo Compactador
- Retroescavadeira
- Caçamba 13m³
- Caminhão Pipa

São Félix de Balsas, 18 de agosto de 2021.



Raimundo Sérgio Souza Dutra
Sócio Administrador
EMA – Empreendimentos de Engenharia do Maranhão







EMA - EMPREENDIMENTOS DO MARANHÃO - EIRELI

CNPJ: 13.047.705/0001 - 06

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2021/CPL
TIPO: MENOR PREÇO
DATA: 18/08/2021
HORÁRIO: 09h
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

FOLHAS:	380
PROC.:	361 / 2021
Ass.:	

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO /CPL

FOLHA DE INFORMAÇÃO

NOME EMPRESARIAL: EMA – EMPREENDIMENTOS DO MARAMHÃO
EIRELI

CNPJ Nº: 13.047.705/0001-06

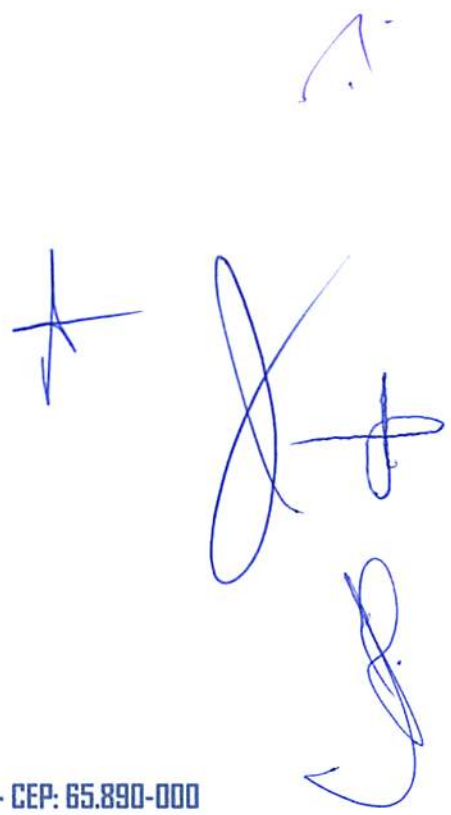
CONTATO:

(98) 9 9909-0022 - RAIMUNDO SERGIO SOUZA DUTRA/SÓCIO
ADMINISTRADOR

(98) 9 8254-2350 - RAIMUNDO SERGIO SOUZA DUTRA/SÓCIO
ADMINISTRADOR

E-MAIL:

Eema.eng@gmail.com





Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 64.946.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 17/08/2021

Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0337449

Proposta: 3074712

Controle Interno (Código Controle): 584703351

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0337449.000000

DADOS DO SEGUIRADO: MUNICIPIO DE COLINAS

CNPJ: 06.113.682/0001-25 PC PRACA DIAS CARNEIRO, 402, CENTRO - CEP: 65.690-000 - Colinas - MA

DADOS DO TOMADOR: EEMA EMPREENDIMENTOS DE ENGENHARIA DO MARANHAO LTDA ME

CNPJ: 13.047.705/0001-06 - R PRINCIPAL 10 POV PE DA LD - SAO FELIX DE BALSAS - MA - POVOADO PE DA LADEIRA

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.201433-0 NACIONAL GARANTIA CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:

Gustavo Henrich

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:

Roque Jr. de H. Melo

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil em conformidade com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53.
Henrich Nº de Série do Certificado: 373F9099C4287073 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 5C9B8C02A51A09A4

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53.

Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0337449
 Proposta: 3074712
 Controle Interno (Código Controle): 584703351
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0337449.000000



FOLHAS: 372
 PROC.: 361/2021
 Ass.: [assinatura]

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 2.408,93	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos no contrato:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 2.408,93	17/08/2021	20/11/2021

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante.....	R\$	140,00
Adicional de Fracionamento.....	R\$	0,00
I.O.F.....	R\$	0,00
Prêmio Total.....	R\$	140,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Camê	Valor(R\$)
	1	24/08/2021	10777835	140,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0337449
 Proposta: 3074712
 Controle Interno (Código Controle): 584703351
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0337449.000000



FOLHAS: 373
 PROC.: 361/2021
 Ass.: [Signature]

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2021/CPL.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep nº 477/13

ESTA APOLICE NAO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APOLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGURO.

* * * * *

[Signatures]

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0337449

Proposta: 3074712

Controle Interno (Código Controle): 584703351

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0337449.000000

junto
SEGUROS

FOLHAS:	374
PROC.:	361/2024
Ass.:	

CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

i. i. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurador.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0337449

Proposta: 3074712

Controle Interno (Código Controle): 584703351

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0337449.000000

junto
SEGUROS

FOLHAS:	375
PROC.:	307 / 1021
Ass.:	

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0337449

Proposta: 3074712

Controle Interno (Código Controle): 584703351

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0337449.000000

junto
SEGUROS

FOLHAS:	376
PROC.:	362/1002
Ass.:	

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro.

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0337449

Proposta: 3074712

Controle Interno (Código Controle): 584703351

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0337449.000000

junto
SEGUROS

FOLHAS:	377
PROC.:	302/2023
Ass.:	

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0337449

Proposta: 3074712

Controle Interno (Código Controle): 584703351

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0337449.000000

junto
SEGUROS

FOLHAS:	328
PROC.:	303 / 0003
Ass.:	X

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:

(Handwritten signatures and initials)

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0337449

Proposta: 3074712

Controle Interno (Código Controle): 584703351

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0337449.000000

junto
SEGUROS

FOLHAS:	379
PROC.:	363 / 2021
Ass.:	J

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0337449
 Proposta: 3074712
 Controle Interno (Código Controle): 584703351
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0337449.000000



FOLHAS:	380
PROC.:	363 / 902
Ass.:	<i>[Handwritten Signature]</i>

- I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;
- II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;
- III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;
- IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou
- V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, aiém das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do-	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do-
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	92%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

[Handwritten Signature]



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0337449

Proposta: 3074712

Controle Interno (Código Controle): 584703351

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0337449.000000

junto
SEGUROS

FOLHAS:	381
PROC.:	307/2021
Ass.:	

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0337449
 Proposta: 3074712
 Controle Interno (Código Controle): 584703351
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0337449.000000



FOLHAS:	382
PROC.:	361/0021
Ass.:	J

exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

* * * * *

[Handwritten signatures and marks]



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0337449

Proposta: 3074712

Controle Interno (Código Controle): 584703351

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0337449.000000

junto
SEGUROS

FOLHAS:	383
PROC.:	301 / 2018
Ass.:	

CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0337449

Proposta: 3074712

Controle Interno (Código Controle): 584703351

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0337449.000000

junto
SEGUROS

FOLHAS:	384
PROC.:	305/2021
Ass.:	

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0337449

Proposta: 3074712

Controle Interno (Código Controle): 584703351

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0337449.000000



FOLHAS:	385
PROC.:	307/2021
Ass.:	[Signature]

7. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente **Condição Especial**.

* * * * *

[Handwritten signatures and initials]

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0337449
 Proposta: 3074712
 Controle Interno (Código Controle): 584703351
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0337449.000000



FOLHAS:	386
PROC.:	361/2021
Ass.:	X

CONDIÇÕES PARTICULARES

Fica entendido e acordado que a presente apólice é inalienável e irrevogável até a data prevista como termo final das obrigações contidas no contrato original garantido pelo seguro.

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, esta apólice não cobrirá quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

"No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente apólice/endorso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente apólice/endorso."

"Cabe ao tomador a conferência das condições e termos desta apólice e/ou endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento."

* * * * *

(Handwritten signatures)



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0337449
 Proposta: 3074712
 Controle Interno (Código Controle): 584703351
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0337449.000000



FÓLHAS:	387
PRÓC.:	361 / 2022
ASS.:	[Signature]

Devoição de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 11-0775-0337449

Local e Data

MUNICÍPIO DE COLINAS

Nome:

RG:

Cargo:

[Handwritten signatures]